Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Gestão de Convênios

PREFEITURA DE BOAVISTA

DECIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 178/SMO/GC/DEPLAN/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, neste ato representada pelo Seu Secretário, o Sr. FELIPE DE SOUZA MENEZES, brasileiro, portador do RG n. 20XX43 SSP/RR e CPF n° 888.XXX.XXX-91, residente e domiciliada nesta Capital e, de outro lado a pessoa jurídica CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, estabelecida na rua Avenida Ville Roy, n° 7616, Sala 09 - Bairro São Vicente, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 22.890.123/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo o Sr. GLEISON MESQUITA DA SILVA, brasileiro, portador do RG n.º 161.769 SSP/RR e CPF n.º 509.973.192-91 RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 178/SMO/GC/DEPLAN/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo n° 024918/2022/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 08 de maio de 2025.

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da Vigência do Contrato 178/SMO/GC/DEPLAN/2023, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 08 de maio de 2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0038 2.112, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprios.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GLEISON MESQUITA DA SILVA EM 08/05/2025 08:37:12
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 07/05/2025 18:24:51
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 9552C1462

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Gestão de Convênios

PREFEITURA DE BOAVISTA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 24918/SMO/2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 178/SMO/DPLAN/2023, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 07 de maio de 2025.

PELO CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)
FELIPE DE SOUZA MENEZES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

Assinatura eletrônica
GLEISON MESQUITA DA SILVA
CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GLEISON MESQUITA DA SILVA EM 08/05/2025 08:37:12
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 07/05/2025 18:24:51
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 9552C1462

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Gestão de Convênios

TESTEMUNHAS:
ASSINATURA DIGITAL

NOME: NAYARA NUNES ALENCAR
CPF: 049.XXX.XXX-95

NOME: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS
CPF: 764.XXX.XXX-15

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GLEISON MESQUITA DA SILVA EM 08/05/2025 08:37:12
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 07/05/2025 18:24:51
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 9552C1462

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Gestão de Convênios

PREFEITURA DE BOAVISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 024918/2022/SMO

ESPÉCIE: DECIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/SMO/GC/DEPLAN/2023.

OBJETO:

1.3 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 08 de maio de 2025

1.4 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da Vigência do Contrato 178/SMO/GC/DEPLAN/2023, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 08 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0038 2.112, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GLEISON MESQUITA DA SILVA EM 08/05/2025 08:37:12
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 07/05/2025 18:24:51
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 9552C1462

Prefeitura Municipal de Boa Vista

Sistema de Serviços ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 10___termo_aditivo_do_processo_de_ecopontos_024918_2022.pdf do documento **00000.9.220243/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
NAYARA NUNES ALENCAR 049.002.672-95	07/05/2025 13:27:59 LOGIN E SENHA
ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS 764.246.342-15	07/05/2025 14:25:43 LOGIN E SENHA
FELIPE DE SOUZA MENEZES 888.692.022-91	07/05/2025 18:24:51 LOGIN E SENHA
GLEISON MESQUITA DA SILVA 509.973.192-91	08/05/2025 08:37:12 LOGIN E SENHA